

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 14/2024
SEI N.º 1260.01.0125627/2023-40
SEI N.º 1260 01.0154368/2022-36

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1495, de 29 de dezembro de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Colégio Arcanjos Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do Colégio Arcanjos, com Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos e o Ensino Médio, pelo prazo de 3 (três) anos, situado na R. José Rezende Filho, 23, B. Conjunto Habitacional João Batista Pereira Beraldo, em Pouso Alegre.
SRE – Pouso Alegre

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/01/2024